

GESTÃO E EDUCAÇÃO INFANTIL: A ESCUTA ÀS CRIANÇAS COMO PARTICIPAÇÃO À CULTURA DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Simone Soares da Silva Nascimento
Universidade Federal do Rio de Janeiro
simonsoares42@gmail.com

Introdução

O estudo teve como objetivo analisar de que modos os profissionais da educação concebem a participação das crianças de 0 a 5 anos de idade, na etapa da educação infantil da educação básica, à ampliação da democracia na gestão escolar. A pesquisa, realizada com profissionais da educação das instituições da rede municipal do Rio de Janeiro (RJ), interrogou a participação social desse grupo como integrantes de uma instituição que se pretende democrática, consoante às falas gestuais e verbais como produtoras de demandas. As interlocuções com o plano burocrático-formal pautou-se no direito à educação e à participação infantil, afirmados pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989; BRASIL, 1990).

Metodologia

Para a análise, um questionário foi elaborado na plataforma *Google Forms*, distribuído entre agosto e setembro de 2023, a fim alcançar um maior número de profissionais atuantes na educação infantil municipal. Foram emitidos eletronicamente 180 questionários; desses, 85 foram enviados individualmente via WhatsApp (fora da lista de transmissão), 75 foram encaminhados em grupos do mesmo mensageiro eletrônico, enquanto 20 questionários foram entregues on-line por pessoas que conheciam profissionais da educação, com atuação nas creches e pré-escolas de educação. Do total de 180 questionários enviados, o retorno foi de 79 respondentes. Considerando exíguo o período de aplicação, um quantitativo de 44% de respondentes configura um número exitoso.

Discussão

A necessidade de escuta à infância na criação de demandas em uma escola que se pretende democrática pode ser observada em Cruz (2017), no que a autora afirma que a

criança precisa ser ouvida — não como uma concessão, mas no atendimento a um direito a ela assegurado, o de fala, atribuindo valor à sua participação. Como pode ser visto no artigo 12º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (ONU, 1989; BRASIL, 1990, n.p.), “[...] [o]s Estados Partes devem assegurar à criança que é capaz de formular seus próprios pontos de vista o direito de expressar suas opiniões livremente sobre todos os assuntos relacionados a ela, e tais opiniões devem ser consideradas, em função da idade e da maturidade da criança”. Barbosa (2010) afirma que experiências que oportunizem as crianças a viverem suas infâncias concomitantemente a projetos educativos assentes na diversidade consiste num papel da educação infantil, pois nessa faixa etária as “interações entre as pessoas têm expressiva relevância para a construção das identidades pessoal e coletiva das crianças” (BARBOSA, 2010, p. 3). Para a autora, viver uma experiência de infância a partir de práticas educativas que privilegiem as relações sociais entre coletivos — crianças, responsáveis, familiares e educadores —, cuja participação configura-se como princípio, permite a recriação das práticas compartilhadas em âmbito da valorização e no respeito à diversidade social e cultural, numa proposição de uma sociedade mais justa e igualitária, portanto, democrática. De acordo com o art. 29 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) (BRASIL, 1996), a educação infantil assume a finalidade do “desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”. Entretanto, historicamente, na perspectiva do senso comum, a sociedade assume a criança como alguém que um dia se tornará cidadã. Por esta razão, Oliveira-Formosinho (2007, p. 29) salienta que numa pedagogia transformativa o cotidiano educativo concebe a criança como uma “pessoa com agência, não à espera de ser pessoa, portanto capaz de participar intervindo e propondo na cultura. No Brasil, a organização social escolar caracteriza-se como um lugar de contato entre diversas realidades culturais, carregada de linguagens e demandas distintas apresentadas por outras crianças. Nesse sentido, Formosinho afirma: “Observar, escutar, negociar com a(s) criança(s) a ação educativa representa um desafio para a inovação em pedagogia”. Portanto, a escola como lugar da ação infantil cuja prática da decisão, individual e coletiva, por parte dos educadores profissionais contribui para a formação política do cidadão, como defendida por Lima (2014). Desse modo, cabe a não flexibilização da participação da criança nos assuntos que lhes são de interesse e que vão de encontro à participação como categoria teórica para objetivar uma “pedagogia transformava”, como defendido por Oliveira-Formosinho (2007, p. 29). O debate sobre como as vozes infantis são consideradas nos

contextos educativos implica reflexão e compreensão acerca das concepções de criança e de infância inscritas não só nos espaços educacionais, mas também em contexto sócio-histórico, discussão necessária à compreensão do argumento deste artigo, pois constitui-se como trama teórica e metodológica à uma pedagogia da infância. No RJ, a educação infantil reúne uma multiplicidade de funções, diferentemente dos outros segmentos educacionais. Tal característica induz a uma disputa profissional, pois o debate sobre a formação mínima permitida ao exercício do cargo ou da função vem acompanhada de um salário máximo mínimo, agregado à sobrecarga de trabalho. O desprestígio dos profissionais da educação em termos salariais evidencia-se, portanto, nesta multiplicidade; além do mais, alguns estão impossibilitados de alçar funções superiores por não atenderem às “credenciais meritocráticas” (AMARAL, CASTRO, 2024, no prelo)² exigidas pelos ordenamentos, como é o caso da função do diretor escolar, medidas pelo mérito e desempenho do profissional de acordo com o PNE (BRASIL, 2014).

Resultados

Da composição de respondentes, é válido ressaltar que o diálogo com a gestão aparece timidamente em comparação aos demais respondentes. Apenas 22% dos componentes da equipe de gestão responderam ao questionário, e desses ressalta-se o percentual de coordenadores pedagógicos: apenas 1% que, junto à equipe de professores, alinha o processo pedagógico da educação infantil. O respeito às singularidades das crianças é elencado recorrentemente nas entrevistas. Com isso, a opção por uma pedagogia que valorize o binômio escuta-fala na escola configura-se como pedagogia favorecedora de uma sociedade que valoriza a diversidade cultural como parte integrante da construção democrática na visão dos entrevistados. Outra concepção que se destaca nas entrevistas é o caráter protetivo da organização social escolar.

Referências

AMARAL, Daniela Patti do. A gestão democrática das escolas como referencial político, educativo e simbólico: Entrevista com o professor Licínio Lima. **Movimento-**

² Amaral e Castro (2024, no prelo) consideram, a partir de Sandel (2020), que as credenciais meritocráticas estão relacionadas ao exercício de uma função, embora há de se considerar o mérito à qualificação de um profissional, ou seja, um meio de aferição, um exame. As autoras ressaltam a diferença entre o mérito e a meritocracia e sublinham com Sandel (2008) as falhas nas duas medidas em países com oportunidades sociais desiguais.

revista de educação, n. 8, p. 244-256, 2018. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistamovimento/article/view/32655>. Acesso em: 30 mai. 2024.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. As especificidades da ação pedagógica com os bebês. **Porto Alegre**, v. 16, 2010. Disponível em: https://amavi.org.br/arquivo/areas-tecnicas/educacao-desporto/freiavi/2014/As_Especificidades_da_Acao_Pedagogica.pdf. Acesso em: 30 mai. 2024.

CRUZ, Silvia Helena Vieira; MARTINS, Cristiane Amorim. Políticas públicas e a voz das crianças. **Laplage em Revista**, v. 3, n. 1, p. 29-43, 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5527/552756521005/552756521005.pdf>. Acesso em: 06 jul. 2024.

LIMA, Licínio Carlos. A gestão democrática das escolas: do autogoverno à ascensão de uma pós-democracia gestonária? **Educação & Sociedade**, v. 35, p. 1.067-1.083, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/smG9JRgD8PjyNyMyZMRXf7H/?format=html>. Acesso em: 06 jul. 2024.

OLIVEIRA-FORMOSINHO, Júlia. **Pedagogia(s) da infância**: reconstruindo uma práxis de participação. Modelos curriculares para a educação de infância. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 13-42.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção sobre os direitos da criança**: adotada e aberta à assinatura, ratificação e adesão pela Resolução nº 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 20 de novembro de 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: 30 mai. 2024.

SANDEL Michael. **A meritocracia tem um lado sombrio**. Entrevista com Michael Sandel. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/616401-a-meritocracia-tem-um-lado-sombrio-entrevista-com-michael-sandel>. Acesso em: 30 mai. 2024.